

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Abadia de Goias, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197 Dados: 2023.04.04 15:30:49 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 NÚMERO 21.993

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	03
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional	
Executiva da Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado.....	04
Controladoria-Geral do Estado.....	
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	
Administração Prisional e Socioeducativa.....	04
Agricultura.....	
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família.....	08
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Comunicação.....	
Educação.....	09
Fazenda.....	50
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	51
Infraestrutura e Mobilidade.....	51
Meio Ambiente e da Economia Verde	
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil	52
Planejamento.....	
Saúde.....	52
Segurança Pública.....	
Polícia Militar.....	53
Polícia Civil	53
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	59
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	59
Fundações Estaduais	96
Economias Mistas	97
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	98
Contratos e Aditivos	99
Prefeituras Municipais	104
Câmaras Municipais	108
Publicações Diversas	108

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5026202-17.2022.8.24.0000/SC
RELATORA: DESEMBARGADORA SALETE SILVA SOMMARIVA
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOAO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE ICARA
ADVOGADO: PAULO SERGIO BORGES (OAB SC010840)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
PROCURADOR: EMANUEL GISLON DOS SANTOS MOREIRA (OABSC033478)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 44 E 54 DA LEI N. 822/90, DO MUNICIPIO DE IÇARA, COM EFEITOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ACÓRDÃO.
Cod. Mat.: 900765

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 89, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito especial no valor de R\$ 4.320.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN0000123, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3884/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais), em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, oriundo da fonte de recursos 2.799.283 - recursos vinculados a fundos - remuneração de disponibilidade bancária conta única judiciária - outras fontes - (EA), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 3884/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 901016

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000123			
Órgão	03000 Tribunal de Justiça do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina			
	02.122.0930.0164.014124			
		2.799.283.000	31.90.92	4.320.000,00
Subtotal				4.320.000,00
Total				4.320.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000123			
Órgão	03000 Tribunal de Justiça do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina			
	02.128.0931.0156.006781			
		2.799.283.000	33.90.36	4.320.000,00
Subtotal				4.320.000,00
Total				4.320.000,00

Subação

006781	Capacitação e aperfeiçoamento - SIDEJUD
014124	Administração extraquadro e serviços terceirizados - SIDEJUD

*Fonte Recurso

2.799.283.000	Recursos Vinculados a Fundos - Remuneração de Disponibilidade Bancária Conta Única Judiciário - Outras Fontes - (EA)
---------------	--

**Natureza Despesa

31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física

Cod. Mat.: 901017

DECRETO Nº 90, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 108.459.505,43, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00120, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3756/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 108.459.505,43 (cento e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos), provenientes da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem os §§ 8º, 9º e 10 do art. 39 do Decreto 2.236, de 27 de outubro de 2022, o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 100.669.180,16 (cem milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos), provenientes do Balanço Geral do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.550.120	26.372.964,68	2.550.120	55.739.432,03
2.550.120	29.366.467,35		
1.550.187	6.858.561,99	2.550.187	7.028.081,06
2.550.187	169.519,07		
1.540.131	15.218.415,53	2.540.131	15.218.415,53
1.540.186	22.683.251,54	2.540.186	22.683.251,54
Total	100.669.180,16		100.669.180,16

II – R\$ 7.790.325,27 (sete milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), provenientes dos seus respectivos balanços patrimoniais, conforme segue:

a) R\$ 83.575,58 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.700.228	83.575,58	2.700.228	83.575,58
Total	83.575,58		83.575,58

b) R\$ 1.222.380,55 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.700.128	292.072,30	2.700.128	292.072,30
7.501.261	10.682,03	8.501.261	10.682,03

8.500.100	919.626,22	8.500.100	919.626,22
Total	1.222.380,55		1.222.380,55

c) R\$ 4.489.719,34 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.552.124	2.435.429,78	2.552.124	3.489.425,42
2.552.124	1.053.995,64		
1.599.185	2.313,72	2.599.185	23.508,08
2.599.185	21.194,36		
2.570.124	976.785,84	2.570.124	976.785,84
Total	4.489.719,34		4.489.719,34

d) R\$ 1.994.649,80 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), em favor do Fundo Estadual de Educação, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.754.191	1.687.521,20	2.754.191	1.687.521,20
2.899.185	307.128,60	2.899.185	307.128,60
Total	1.994.649,80		1.994.649,80

Art. 2º Os autos nº SEF 3756/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 901019

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000120		
Órgão 16000		Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0703.0246.013184			
		2.700.228.000	44.90.51	83.575,58
Subtotal				83.575,58
Órgão 41000		Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41006	Defesa Civil			
	18.182.0730.0067.014918			
		8.500.100.000	44.90.51	919.626,22
		8.501.261.000	44.90.51	10.682,03
		2.700.128.000	44.90.51	292.072,30
Subtotal				1.222.380,55

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.362.0625.0949.008662			
		2.540.131.000	31.90.11	15.218.415,53
		2.540.186.000	31.90.11	22.683.251,54
	12.368.0610.0105.010206			
		2.550.120.000	33.90.30	26.240.606,08
		2.550.120.000	33.90.39	29.498.825,95
		2.550.187.000	33.90.30	6.858.561,99
		2.550.187.000	33.90.39	169.519,07
		2.552.124.000	33.90.30	3.489.425,42
		2.599.185.000	33.90.30	23.508,08
	12.368.0610.0104.011562			
		2.570.124.000	44.90.52	976.785,84
Subtotal				105.158.899,50
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45092	Fundo Estadual de Educação			
	12.368.0100.0565.012842			
		2.754.191.000	44.90.52	1.687.521,20
		2.899.185.000	44.90.52	307.128,60
Subtotal				1.994.649,80
Total				108.459.505,43

Subação

008662	Administração de pessoal e encargos sociais - ensino médio - SED	
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica	
011562	Operacionalização da educação básica - SED	
012842	Revitalização da rede física nas UES - lote I - FEDUC - SED	
013184	Gestão de acordos de cooperação e convênios - BM	
014918	Projetos e obras preventivas de alta complexidade	

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

*Fonte Recurso	
8.500.100.000	Contrapartida Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (Ct. EA)
8.501.261.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - (EA)
2.540.131.000	Transferências do FUNDEB - Fonte Tesouro - (EA)
2.540.186.000	Transferências do FUNDEB - Remuneração Disponibilidade bancária FUNDEB - Fonte Tesouro - (EA)
2.550.120.000	Transferências do Salário Educação - Fonte Tesouro - (EA)
2.550.187.000	Transferências do Salário Educação - Remuneração de Disponibilidade Bancária Salário Educação - Fonte Tesouro - (EA)
2.552.124.000	Transferências FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fonte Tesouro (EA)
2.570.124.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação - Fonte Tesouro - (EA)



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho dos Santos Mello
Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

2.599.185.000	Outros Recursos Vinculados à Educação - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Fonte Tesouro (EA)
2.700.128.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Fonte Tesouro (EA)
2.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EA)
2.754.191.000	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EA)
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)
**Natureza Despesa	
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 901022

DECRETO Nº 91, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 520.238,35, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00128, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4047/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 520.238,35 (quinhentos e vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, decorrente do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42, e o inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 220.238,35 (duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), oriundos da fonte de recursos 1.702.235 - outras transferências de convênios ou repasses dos municípios - acordos administrativos, ajustes e convênios com municípios - outras fontes - (EC); e

II – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos da fonte de recursos 1.706.229 - transferências especiais da União - outras transferências - outras fontes (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 4047/2023 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 901023

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000128		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0561.011799			
		1.702.235.000	44.90.51	200.000,00
		1.706.229.000	44.90.51	300.000,00
	06.181.0701.0657.013132			
		1.702.235.000	44.90.30	3.000,00
	06.181.0701.1046.014157			
		1.702.235.000	44.90.52	17.238,35
Subtotal				520.238,35
Total				520.238,35

Subação

011799	Construção e ampliação de instalações físicas - PM
013132	Polícia Ostensiva Aérea - PM
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM

*Fonte Recurso

1.702.235.000	Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes - (EC)
1.706.229.000	Transferências Especial da União - Outras Transferências - Outros Fontes (EC)

**Natureza Despesa

44.90.30	Material de Consumo
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 901025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1209 - de 22/03/2023

RETIFICAR, conforme processo nº SCC 4058/2023, no Ato nº 1175, publicado no dia 21/03/2023, que nomeou ANGELO BRUNO PELLEGRINE, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE, nível DGS-2, da COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JOAÇABA, do IMA, a parte referente ao nome, que deverá ser: ANGELO BRUNO PELLEGRINI.

ATO nº 1237 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo ° SDS 725/2023, NO-MEAR, de conformidade com a Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Estadual nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, por substituição, do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/SC, para completar a gestão 2021/2023, de acordo com o que segue:

-Representante Sociedade Civil- Segmento Trabalhadores/as do SUAS Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS - FETSUAS

MARILEI CEBULSKI, Conselheira Titular, em substituição o LOURENÇO LUCIANO CARNEIRO FILHO.

ATO nº 1286 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SST 1830/2021, resolve DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 12.911/04, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC, a contar de 07/02/2023:

Representantes Governamentais:

- SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SAS, representando a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN:

· JULIANA ROCHA PIRES, Conselheira Titular, em substituição ao Sr. Arthur Otavio Vailatti Rancatti;

· LILIANE ALAIDE DE SENA, Conselheira Suplente.

- Secretaria de Estado da Educação - SED:

· KÁTIA REGINA LEONEL, Conselheira Titular, em substituição a Sra. Marizone Aparecida Coelho Sagaz.

* DESIGNAR, JULIANA ROCHA PIRES, como Secretária-Geral do CONSEA/SC.

ATO nº 1301 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SED 97037/2021: Relatório Final da Comissão Disciplinar, Informação nº 291/2022/CDP/SED/SC da Secretaria de Estado da Educação, Parecer nº 1479/2022/PGE/NUAJ/SED/SC do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos, Decisão da Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Educação, Despacho da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, Ofício nº 130/2022/CDP/SED/SC da Secretaria de Estado da Educação e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve **DEMITIR**, por infração ao artigo 167, inciso XI, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a servidora MELISSA AGATHA SOAVE, matrícula nº 0382763-1-05, ocupante do cargo de Professora, lotado na SED, incompatibilizando-a para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 170 do mesmo dispositivo legal.

ATO nº 1305 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº IMETRO 539 2022, os efeitos do Ato nº 1830, publicado em 01/09/2022, que recebeu à disposição do IMETRO, RAFAEL DALLAGNOL, mat. nº 0647685-6-01, ocupante do cargo PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, até 31/12/2023.

ATO nº 1306 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº IMETRO 1034 2020, os efeitos do Ato nº 2464, publicado em 26/12/2022, que recebeu à disposição do IMETRO, ROGERIO MANOEL ORO, mat. nº 0616869-8-01, ocupante do cargo ALMOXARIFE, lotado na Prefeitura Municipal de Chapecó, até 31/12/2024.

ATO nº 1307 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº IMETRO 1031 2020, os efeitos do Ato nº 2459, publicado em 27/12/2022, que recebeu à disposição do IMETRO, CARLOS EDUARDO CORREA, mat. nº 0616868-0-01, ocupante do cargo de Contínuo, lotado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, até 31/12/2023.

ATO nº 1316 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 4376/2023, DAYANA WOLFF, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO PRESIDENTE, da JUCESC.

ATO nº 1321 / 2023

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEPLAN 16/2023, DIEGO RICARDO HOLLER, mat. 0663609-8-03, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS-1, da JUCESC, a contar de 15/03/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 900968

Gabinete do Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 023/2023 – de 03/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, fixadas pelo art 106, § 2º, inciso I, e art. 116 caput e seguintes do Capítulo II, Título IV da Lei Complementar



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 NÚMERO 21.994

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.	
Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional	
Executiva da Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	03
Controladoria-Geral do Estado.....	
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	03
Secretarias de Estado	
Administração.....	03
Administração Prisional e Socioeducativa.....	04
Agricultura.....	05
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Comunicação.....	
Educação.....	08
Fazenda.....	42
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	42
Infraestrutura e Mobilidade.....	43
Meio Ambiente e da Economia Verde	
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil	44
Planejamento.....	
Saúde	44
Segurança Pública.....	45
Polícia Militar.....	45
Polícia Civil	45
Corpo de Bombeiros Militar	47
Polícia Científica	47
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	48
Fundações Estaduais	70
Economias Mistas	72
Repartições Federais	73
Concursos	
Licitações	74
Contratos e Aditivos	77
Prefeituras Municipais	82
Câmaras Municipais	88
Publicações Diversas	88

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 92, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 43.128.471,14, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00132, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4085/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 43.128.471,14 (quarenta e três milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 3.801.652,63 (três milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), em favor do Fundo Rotativo Regional Norte, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	3.235.304,94	2.501.240	3.801.652,63
2.501.240	566.347,69		
Total	3.801.652,63		3.801.652,63

II – R\$ 2.547.273,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), em favor do Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	2.033.819,95	2.501.240	2.547.273,70
2.501.240	513.453,75		
Total	2.547.273,70		2.547.273,70

III – R\$ 1.599.836,88 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor do Fundo Rotativo Regional Serrano, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	1.593.548,87	2.501.240	1.599.836,88
2.501.240	6.288,01		
Total	1.599.836,88		1.599.836,88

IV – R\$ 1.396.519,14 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos), em favor do Fundo Rotativo Regional Oeste, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	1.381.821,91	2.501.240	1.396.519,14
2.501.240	14.697,23		
Total	1.396.519,14		1.396.519,14

V – R\$ 33.756.302,64 (trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.712.229	3.787.846,34	1.712.229	3.787.846,34
1.753.111	1.015.642,50	2.753.111	1.015.642,50
1.760.219	14.931.359,41	2.760.219	27.929.649,84
2.760.219	12.998.290,43		
1.899.285	258.844,46	2.899.285	807.988,77
2.899.285	549.144,31		
2.700.228	2.866,59	2.700.228	2.866,59
7.760.219	60.000,00	8.760.219	134.939,43
8.760.219	74.939,43		
8.501.269	76.436,95	8.501.269	76.436,95
8.753.111	932,22	8.753.111	932,22
Total	33.756.302,64		33.756.302,64

VI – R\$ 26.886,15 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), em favor do Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	26.886,15	2.501.240	26.886,15
Total	26.886,15		26.886,15

Art. 2º Os autos nº SEF 4085/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 901227

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000132
Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54091	Fundo Rotativo Regional Norte (FR-03) 14.421.0760.0390.010904			
		2.501.240.000	33.90.30	2.000.000,00
		2.501.240.000	33.90.39	1.000.000,00
		2.501.240.000	44.90.52	801.652,63
		Subtotal		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54092	Fundo Rotativo da Penitenciária Sul 14.421.0760.0390.010905			
		2.501.240.000	33.90.30	1.500.000,00
		2.501.240.000	33.90.39	500.000,00
		2.501.240.000	44.90.52	547.273,70
		Subtotal		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54093	Fundo Rotativo Regional Serrano 14.421.0760.0390.010906			
		2.501.240.000	33.90.30	800.000,00
		2.501.240.000	33.90.39	400.000,00
		2.501.240.000	44.90.52	399.836,88
		Subtotal		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54095	Fundo Rotativo Regional Oeste			
	14.421.0760.0390.010908			
		2.501.240.000	33.90.30	800.000,00
		2.501.240.000	44.90.52	596.519,14
Subtotal				1.396.519,14

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0187.010924			
		2.712.229.000	44.90.51	1.102.369,35
		2.760.219.000	44.90.51	14.931.359,41
	14.122.0750.0002.010927			
		8.501.269.000	33.90.39	76.436,95
	14.421.0750.0391.011043			
		8.753.111.000	33.90.30	932,22
		2.753.111.000	33.90.30	334.378,83
		2.753.111.000	33.90.30	681.263,67
		8.760.219.000	33.90.30	134.939,43
		2.899.285.000	33.91.30	807.988,77
	14.421.0750.0398.011044			
		2.712.229.000	44.90.52	1.671.354,98
		2.760.219.000	44.90.52	12.998.290,43
	14.122.0750.1198.014875			
		2.700.228.000	33.90.30	2.866,59
	2.712.229.000	33.90.30	1.014.122,01	
Subtotal				
			33.756.302,64	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54097	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis			
	14.421.0760.0390.010921			
		2.501.240.000	33.90.30	26.886,15
Subtotal				26.886,15
Total				43.128.471,14

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Subação	
010904	Profissionalização e reintegração social do apenado da região norte
010905	Profissionalização e reintegração social do apenado da região sul
010906	Profissionalização e reintegração social do apenado da região do planalto serrano
010908	Profissionalização e reintegração social do apenado da região oeste
010921	Profissionalização e reintegração social do apenado do complexo penit de São Pedro de Alcântara
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SAP
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo - SAP
014875	Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP

*Fonte Recurso	
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)
8.501.269.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EA)
2.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EA)
2.712.229.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Outras Fontes (EA)
8.753.111.000	Contrapartida Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (Ct. EA)
2.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (EA)
8.760.219.000	Contrapartida Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas Vinculadas - Outras Fontes - (EA)
2.760.219.000	Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EA)
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)

**Natureza Despesa	
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.91.30	Material de Consumo
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 901228

DECRETO Nº 93, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Decreta Luto Oficial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado,

Considerando o profundo pesar de todo o povo catarinense, em razão da morte das vítimas do ataque à creche Cantinho do Bom Pastor, em Blumenau,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo o território catarinense, no período de 3 (três) dias, a contar da edição deste Decreto, em sinal de pesar pela morte das vítimas do ataque à creche Cantinho do Bom Pastor, em Blumenau.

Art. 2º Todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado manterão Luto Oficial durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 901276

ATO nº 1244 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o que consta no processo nº SAP 26166/2023, resolve NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 5003510-33.2023.8.24.0018, EVELYN LISBOA DOS SANTOS, inscrição 51969, 215ª classificação, para exercer o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Classe I, Região 6, nos termos do Edital nº 001/SEA-SSP/2006, no âmbito da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa.

ATO nº 1256 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão exarada nos autos nº 5000206-24.2023.8.24.0051, e conforme o processo FCEE 1565/2023, resolve REINTEGRAR, o servidor ALCIBERTO ANDRE DEMAR-CHI, matrícula nº 0660354-8, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III , referência A, com lotação na 5ª Região no âmbito da FCEE, exonerado por intermédio do ATO nº 178/2022, publicado em 01/02/2022.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 901229



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho dos Santos Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Direção de Tecnologia e Comunicação
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

48091 0430 011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais	2.348.349.308	400.000.000	2.748.349.308
48091 0900 004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SES	469.115.297	100.000.000	569.115.297
48091 0101 012191 Ampliação e readequação do hospital Hans Dieter Schmidt - Joinville	14.100.000	1.600.000	15.700.000
48091 0101 012586 Aquisição de equipamentos para as unidades da SES com obras do PACTO por SC	159.871.422	20.000.000	179.871.422
48091 0410 011254 Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)	36.324.354	1.100.000	37.424.354
48091 0430 013266 Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do Centro Catarinense de Reabilitação - CCR	86.443.088	3.000.000	89.443.088
48091 0450 011435 Manutenção dos leitos de saúde mental na rede de atenção psicossocial	15.352.672	38.518.931	53.871.603
48091 0450 011437 Rede de atenção às urgências	402.563.222	6.000.000	408.563.222
48091 0450 011438 Rede de atenção materno e infantil (RAMI)	85.473.533	4.500.000	89.973.533
Total	8.087.471.595	905.238.383	8.992.709.978
Cod. Mat.: 902436			

DECRETO Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.681.042,50, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00133, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4090/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 32.681.042,50 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos), provenientes da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem os §§ 8º, 9º e 10 do art. 39 do Decreto 2.236, de 27 de outubro de 2022, o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 13.909.048,22 (treze milhões, novecentos e nove mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), provenientes do Balanço Geral do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.754.191	5.601.306,09	2.754.191	5.601.306,09
1.899.185	3.520.697,65	2.899.185	8.307.742,13
2.899.185	4.787.044,48		
Total	13.909.048,22		13.909.048,22

II – R\$ 18.771.994,28 (dezoito milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

a) R\$ 13.782.979,67 (treze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), provenientes do Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.754.191	13.782.979,67	2.754.191	13.782.979,67
Total	13.782.979,67		13.782.979,67

b) R\$ 4.989.014,61 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatorze reais e sessenta e um centavos), proveniente do seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.712.229	984.532,21	2.712.229	984.532,21
2.700.228	3.886.539,52	2.700.228	3.886.539,52
8.501.269	1.206,00	8.501.269	1.206,00
7.753.111	0,21	8.753.111	1.215,21
8.753.111	1.215,00		
7.760.219	115.521,67	8.760.219	115.521,67
Total	4.989.014,61		4.989.014,61

Art. 2º Os autos nº SEF 4090/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 902437

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000133			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0271.010209			
		2.754.191.000	44.90.34	450.000,00
		2.899.185.000	44.90.34	1.434.029,92
	26.782.0140.0178.014471			
		2.754.191.000	44.90.51	376.255,22
	26.782.0110.0009.014749			
		2.899.185.000	44.90.51	6.360.383,42
	26.782.0140.0178.015070			
		2.899.185.000	44.90.51	513.328,79
	26.782.0110.0009.015103			
		2.754.191.000	44.90.51	2.936.541,99
	26.782.0140.0178.015116			
		2.754.191.000	44.90.51	1.443.562,96
	26.782.0110.1153.015142			
		2.754.191.000	44.90.51	394.945,92
Subtotal				13.909.048,22

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0635.010919			
		2.700.228.000	33.90.39	9.344,78
	14.421.0760.0392.010920			
		2.700.228.000	44.90.52	751.417,92
		8.760.219.000	33.90.30	115.521,67
	14.421.0750.0261.011045			
		2.700.228.000	44.90.52	2.071.253,17
		2.712.229.000	44.90.52	984.532,21
		2.754.191.000	44.90.52	13.782.979,67
	14.421.0750.0486.012548			
		2.700.228.000	44.90.51	1.054.523,65
	14.421.0750.0398.015207			
		8.501.269.000	33.90.39	1.206,00
		8.753.111.000	33.90.39	1.215,21
Subtotal				18.771.994,28
Total				32.681.042,50

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Subação	010209 Gerenciamento de programas de financiamento			
010919	Atendimento social, psicológico, jurídico e saúde aos adolescentes sentenciados - SAP			
010920	Profissionalização e atividades laborais dos reeducandos no Sistema Prisional			
011045	Renovação da frota - SAP			
012548	Construção da penitenciária industrial de São Bento do Sul			
014471	Reabilitação/aum capac SC-283, tr BR-153 - Concórdia - Seara - Chapecó - S.Carlos - Palmitos - Mondai			
014749	Pavimentação de rodovias estaduais - obras e supervisão			
015070	Reabilitação da SC-350, tr Rio do Sul - Aurora			



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho dos Santos Mello
Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretor de Tecnologia e Comunicação
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

	- Ituporanga - entr. acesso Imbuia - Alfredo Wagner
015103	Pavimentação da SC-350, trecho Abelardo Luz - Passos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos Maia
015116	Reabilitação da SC-110, trecho Pomerode - Jaraguá do Sul
015142	Pavimentação da rodovia SC-108 trecho Jacinto Machado - Praia Grande
015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP
*Fonte Recurso	
8.501.269.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EA)
2.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EA)
2.712.229.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Outras Fontes (EA)
8.753.111.000	Contrapartida Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (Ct. EA)
2.754.191.000	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EA)
8.760.219.000	Contrapartida Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas Vinculadas - Outras Fontes - (EA)
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)
**Natureza Despesa	
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 902438	

DECRETO Nº 101, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.833.112,24, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00140, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4238/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 22.833.112,24 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos), em favor do Fundo Estadual de Saúde, provenientes da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar no exercício de 2022, de acordo com a

programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem os §§ 8º, 9º e 10 do art. 39 do Decreto 2.236, de 27 de outubro de 2022, o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.754.191	22.833.112,24	2.754.191	22.833.112,24
Total	22.833.112,24		22.833.112,24

Art. 2º Os autos nº SEF 4238/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 902439

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000140		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0058.012191	2.754.191.000	44.90.51	1.582.400,01
	10.302.0101.0058.012574	2.754.191.000	44.90.51	2.188.242,38
	10.302.0101.0058.012575	2.754.191.000	44.90.51	132,73
	10.302.0101.0383.012586	2.754.191.000	44.90.52	19.037.800,04
	10.302.0400.0058.012588	2.754.191.000	44.90.51	24.537,08
				22.833.112,24
Subtotal				22.833.112,24
Total				22.833.112,24

Subação

012191	Ampliação e readequação do hospital Hans Dieter Schmidt - Joinville
012574	Ampliação do hospital e maternidade Teresa Ramos - Lages
012575	Ampliação hospital Regional do Oeste - Chapecó
012586	Aquisição de equipamentos para as unidades da SES com obras do PACTO por SC
012588	Ampliação do hospital São Paulo de Xanxerê

***Fonte Recurso**

2.754.191.000	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EA)
---------------	--

****Natureza Despesa**

44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 902441

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1360 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 4604/2023, DIRLEI BARBIERI RO-FNER, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO, nível DGS - 1, da SETUR.

ATO nº 1393 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 4715/2023, GABRIELLA SCHMITT MUELLER, para exercer o cargo de GERENTE DE MISSÕES, RECEPÇÕES E EVENTOS, nível DGS-2, da SAI.

ATO nº 1454 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEPLAN 18/2023, THOBIAS LEÔNCIO ROTA FURLANETTI, para exercer o cargo de GERENTE DE PROJETOS, nível DGS-2, da SEPLAN, a contar de 23/02/2023.

ATO nº 1455 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEPLAN 13/2023, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo, no âmbito da SEPLAN, a contar de 23/02/2023:

- MARCELO EDUARDO SCHUBERT, matrícula nº 0950007-3-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROCESSOS, nível FG-1;
- VITOR SANTOS CORREA, matrícula nº 0650425-6-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS, nível FG-1;
- JOAO MARCOS FARIAS DA CUNHA, matrícula nº 0365386-2-02, para exercer o cargo de GERENTE DE PROJETOS, nível FG-2;
- SORAYA COSTA ELIAS, matrícula nº 0950874-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PROJETOS, nível FG-2;
- DJEOVANA DIAS SCOZ, matrícula nº 0365988-7-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível FG-3;
- VALERIA MADALENA VIEIRA LAZZARIS, matrícula nº 0366777-4-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível FG-3.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 902575

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **EBRADI** conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiária: FRANCIELE BACK**, CPF: ***.705.09*;**; TC 010/2023; Início: 20/03/2023; Valor: R\$ 2.000,00; Lotação: **PROFIS/TAT**.
Cod. Mat.: 902081

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: BEATRIZ B AMAN-DIO**, CPF: ***.079.61*-**; TC 027/2023; Início: 06/03/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE TUBARÃO/SC**.
Cod. Mat.: 902082

Diário Oficial de Santa Catarina

Há 89 anos conferindo legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS
OFICI:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Abadia de Goias, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS
OFICI:14284430000197
Dados: 2023.04.18 14:40:58 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 22.001

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional	
Executiva da Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado.....	02
Controladoria-Geral do Estado.....	
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Administração Prisional e Socioeducativa.....	02
Agricultura.....	
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família.....	04
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Comunicação.....	
Educação.....	05
Fazenda.....	08
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	
Infraestrutura e Mobilidade.....	08
Meio Ambiente e da Economia Verde	
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil	10
Planejamento.....	
Saúde	10
Segurança Pública.....	
Polícia Militar.....	11
Polícia Civil	11
Corpo de Bombeiros Militar	11
Polícia Científica	12
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	21
Economias Mistas	22
Repartições Federais	
Concursos	22
Licitações	24
Contratos e Aditivos	26
Prefeituras Municipais	30
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	36

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5022032-02.2022.8.24.0000/SC
RELATOR: DESEMBARGADOR ODSO CARDOSO FILHO
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOAO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURITIBANOS
ADVOGADO(A): RONALDO SPRICIGO (OAB SC032358)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CURITIBANOS
ADVOGADO: HERLON ADALBERTO RECH (OABSC020817)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA.

Cod. Mat.: 903704

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 106, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 823.994,39, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00155, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4663/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 823.994,39 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 255.497,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), em favor da Fundação Catarinense de Cultura, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.229	5.497,12	2.501.229	5.497,12

1.706.229	250.000,00	2.706.229	250.000,00
Total	255.497,12		255.497,12

II – R\$ 568.497,27 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), em favor da Fundação Catarinense de Esporte, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.269	568.497,27	2.501.269	568.497,27
Total	568.497,27		568.497,27

Art. 2º Os autos nº SEF 4663/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 903847

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000155		
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.392.0660.0692.015294			
		2.501.229.000	33.90.47	5.497,12
		2.706.229.000	33.90.47	250.000,00
Subtotal				255.497,12
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	27.812.0650.0053.015324			
		2.501.269.000	33.90.39	250.000,00
	04.122.0900.0002.015331			
		2.501.269.000	33.90.37	318.497,27
Subtotal				568.497,27
Total				823.994,39
Subação				
015294	Projetos e eventos culturais - FCC			
015324	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento			
015331	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FESPORTE			

*Fonte Recurso				
2.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados -			
	Outras Recursos de Transferências -			
	Outras Fontes - (EA)			
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados -			
	Outros Recursos - Outras Fontes -			
	(EA)			
2.706.229.000	Transferências Especial da União -			
	Outras Transferências - Outras Fontes (EA)			
**Natureza Despesa				
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
Cod. Mat.: 903849				

ATO nº 1382 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão exarada nos autos nº 5000209-76.2023.8.24.0051, e conforme o processo FCEE 1685/2023, resolve REINTEGRAR, a servidora IVONE SALETE ZANCHET, matrícula nº 0126997-6, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III , referência A, com lotação na 5º Região no âmbito da FCEE, exonerada por intermédio do ATO nº 178/2022, publicado em 01/02/2022

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 903572

ATO nº 1081 / 2023

NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5002153-49.2023.8.24.0040 e nos termos do processo FCEE 1135/2023, ANA LUCIA DE BEM FLORES GOULART, inscrição nº 2340, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 21ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 903660

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1472 / 2023

AUTORIZAR, de acordo com o caput do art. 4º c/c o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 879/12, e conforme processo nº SED 71458/2023, o servidor LUCIMARI CRIMAROSTI BARCAROLI, matrícula nº 0308877-4-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na(o) SED, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 17/04/2023 a 26/04/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 903796

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiária: ISABELLE A B CAMILOTTI**, CPF: ***.637.09*-**, TC 017/2023; Início: 12/04/2023; Valor: R\$ 2.000,00; Lotação: **GABINETE**.
Cod. Mat.: 903430

PORTARIA GAB/PGE Nº 56/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II e alínea a do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **Claci Maria Becker Kunzler**, matrícula 960.424-3- 01, **Gustavo Ferrer Monteiro Diogo**, matrícula 954.770-3-01, **Karen Regina Inácio Noronha**, matrícula 950.332-3-01, **Janice Vieira Macedo**, matrícula 393.644-9-01 e **Jessé Alberto Schweitzer**, matrícula 952.605-6-02 como membros titulares, **Vanessa Aparecida Lenhard**, matrícula 956.812-3-01 e **João Marcos Mouzartt Francisco**, matrícula 960.122- 8-02 como suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 903543

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 171/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com base no art. 4º, da Lei complementar nº 260/04, e conforme processo SEA 16953/2019, resolve PRORROGAR, o prazo de validade do processo seletivo de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, homologado por intermédio do Edital de Processo Seletivo nº 08/2022, publicado em 29.03.2022, por mais 12 meses, a contar de 29.03.2023, no âmbito da SEA.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 903495

PORTARIA nº 192/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o art. 1º, IV da Lei n.º 17.428 de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, alterada pela Lei

18.557 de 2022, fixada no valor do salário mínimo nacional a Arthur da Luz , CPF XXX.277.XXXXX, residente no Município de Jaraguá do Sul, representado por Fernanda Georgia dos Santos, conforme os autos do processo SEA nº 3545/2023.

MOISES DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 903690

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1272/GABS/SAP/2023 de 18/04/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00031342/2023, resolve:
SUBSTITUIR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **AMILDES TADEU KLEY**, matrícula 0393370-9-01, pelo servidor **GILBERTO MACEDO LAURENTINO**, matrícula 0345267-0-01, como Ordenador Primário, e o servidor **GILBERTO MACEDO LAURENTINO**, matrícula 0345267-0-01, pela servidora **CAREN MORAZZI VIEIRA**, matrícula 0962583-6-01, como Ordenador Secundário da conta bancária voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos do (a) PRESIDIO REGIONAL DE LAGES, designados pela Portaria nº. 1509/GABSA/SAP/2021, publicada no DOE 21.674, de 23/12/2021.
EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 903763

PORTARIA Nº 1263/GABS/SAP/2023 de 17/04/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II e 106, §2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e implementar uma política pública estadual acerca do atendimento ao adolescente/jovem egresso que cumpriu medida socioeducativa de internação e semiliberdade, com fulcro no inciso XVIII, do artigo 94, da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente/jovem (CONANDA) dispõe que os programas de atendimento socioeducativo deverão facilitar o acesso e oferecer atendimento psicossocial individual e com frequência regular; atendimento grupal; atendimento familiar; atividades de restabelecimento e manutenção dos vínculos familiares; acesso à assistência jurídica ao adolescente/jovem e sua família dentro do Sistema de Garantia de Direitos e acompanhamento opcional para egressos da internação;
CONSIDERANDO a Resolução nº 160 de 2013, exarada pelo CONANDA, acerca do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, mormente aos itens 3.17; 3.18; 3.19; e 3.20 desta, que versam acerca do acompanhamento aos egressos do sistema de atendimento socioeducativo;
CONSIDERANDO a Resolução nº 113, exarada pelo CONANDA, a qual dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança do adolescente e do jovem, determinando que os programas de apoio e assistência aos egressos também integram o Sistema Nacional Socioeducativo;
CONSIDERANDO o Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade) - Caderno I, II e III, disposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para que os adolescentes/jovens que se encontrem na transição da extinção da medida socioeducativa (fase conclusiva) e em até um ano após cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, tencionando auxiliá-los em ações voltadas à educação,



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho dos Santos Mello
Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS
OFICI:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Abadia de Goias, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS
OFICI:14284430000197
Dados: 2023.04.28 15:14:28 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 NÚMERO 22.008

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.	
Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional	
Executiva da Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado.....	22
Controladoria-Geral do Estado.....	
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	22
Administração Prisional e Socioeducativa.....	24
Agricultura.....	25
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família.....	25
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Comunicação.....	
Educação.....	26
Fazenda.....	26
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	28
Infraestrutura e Mobilidade.....	28
Meio Ambiente e da Economia Verde	29
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil	29
Planejamento.....	
Saúde	29
Segurança Pública.....	
Polícia Militar.....	30
Polícia Civil	31
Corpo de Bombeiros Militar	32
Polícia Científica	
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	32
Fundações Estaduais	41
Economias Mistas	48
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	49
Contratos e Aditivos	50
Prefeituras Municipais	55
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	60

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 115, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 165.705,75, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00158, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4819/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 165.705,75 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), por conta do excesso de arrecadação de seus orçamentos, no exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 118.705,75 (cento e dezoito mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, oriundo da fonte de recursos 1.700.228.000 - outras transferências de convênios ou repasses da União - outros convênios, ajustes e acordos administrativos - outras fontes (EC); e

II – R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial, oriundo da fonte de recursos 1.702.235.000 - outras transferências de convênios ou repasses dos Municípios - acordos administrativos, ajustes e convênios com Municípios - outras fontes - (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 4819/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert
Cod. Mat.: 906089

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000158
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança

Pública e Perícia Oficial				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		1.700.228.000	44.90.52	118.705,75
Subtotal				118.705,75
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0701.0542.015019			
		1.702.235.000	44.90.52	47.000,00
Subtotal				47.000,00
Total				165.705,75
Subação				
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM			
015019	Gestão de Perícias Criminais da PCI			
*Fonte Recurso				
1.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes(EC)			
1.702.235.000	Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes - (EC)			
**Natureza Despesa				
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 906090				

DECRETO Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 102.905.000,00, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00164, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4921/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 102.905.000,00 (cento e dois milhões e novecentos e cinco mil reais), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 2.905.000,00 (dois milhões e novecentos e cinco mil reais), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2022, em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.899.185	229.413,91	2.899.185	2.905.000,00
2.899.185	2.675.586,09		
Total	2.905.000,00		2.905.000,00

II – R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), provenientes do *superavit* financeiro apurado no respectivo balanço patrimonial no exercício de 2022, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.799.283	100.000.000,00	2.799.283	100.000.000,00
Total	100.000.000,00		100.000.000,00

Art. 2º Os autos nº SEF 4921/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 906091

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000164

Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina			
	02.128.0931.0156.006781			

2.799.283.000	33.90.93	2.000.000,00
02.061.0930.0164.014033		
2.799.283.000	31.90.16	3.000.000,00
2.799.283.000	33.90.39	1.000.000,00
02.123.0930.0954.014041		
2.799.283.000	33.90.39	3.000.000,00
02.131.0930.0956.014121		
2.799.283.000	33.90.39	2.000.000,00
02.122.0930.0949.014122		
2.799.283.000	31.90.94	40.000.000,00
2.799.283.000	33.90.93	12.000.000,00
02.122.0930.0164.014124		
2.799.283.000	31.90.94	7.000.000,00
02.122.0930.0136.015402		
2.799.283.000	31.90.94	30.000.000,00
Subtotal		100.000.000,00

Órgão 16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
-------------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0701.0542.015019			
	2.899.185.000	44.90.52		2.905.000,00
Subtotal				2.905.000,00

Total	102.905.000,00
-------	----------------

Subação	
006781	Capacitação e aperfeiçoamento - SIDEJUD
014033	Promoção de soluções alternativas de conflitos - SIDEJUD
014041	Serviços financeiros e encargos - SIDEJUD
014121	Comunicação Institucional - SIDEJUD
014122	Administração de pessoal ativo e encargos - SIDEJUD
014124	Administração extraquadro e serviços terceirizados - SIDEJUD
015019	Gestão de Perícias Criminais da PCI
015402	Administração de pessoal inativo e encargos - SIDEJUD

*Fonte Recurso	
2.799.283.000	Recursos Vinculados a Fundos - Remuneração de Disponibilidade Bancária Conta Única Judiciário - Outras Fontes - (EA)
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)

**Natureza Despesa	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 906093	

DECRETO Nº 117, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Manual de Marca da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEC 0259/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Marca da Administração Pública Estadual, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica o Secretário de Estado da Comunicação autorizado a promover as alterações e baixar os atos necessários ao fiel cumprimento e à aplicação do Manual de Marca aprovado por este Decreto.

Art. 3º O Manual de Marca de que trata este Decreto será divulgado na página eletrônica oficial do Governo do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 1.521, de 24 de abril de 2013.

Florianópolis, 27 de abril de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
João Evaristo Debiasi

Cod. Mat.: 906094

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE MARCA
GOV/SC 2023

V1:13.02.23



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br